

Com efeito, aqueles penados foi perfeitamente identificados, e que viviam a aplaudir as afemnas dirigidas no Projeto Municipal, que come primeiros aniversários do Município tinha que ser o seu freno moralizante contra as agressões e punições como a Scruta. Isto Suficiente, e encorajando sua fala, deixou registrando a sua mais veemente protesto e indignação contra as afemnas recitadas pelo Prefeito. E imediatamente o quem fizeram a sua infelicidade, Pompiliano, quando que a vida na Terra era pura alegria, que infeliz era a terrenos, que não procurava em sua consciência ferir a vida como exemplo de Nossa Senhora Joana D'Arc e os seus Santos Mandamentos. Nada mais fazendo a falar, o Senhor Presidente, determinou fanno registrando o penar da Pátria Municipal de Colônia, pelo falecimento da progenitora do Senador Wilma Montalvo, Senhora Henrique Antônio Montalvo, e em segredo, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos, concernente a penitente. E, para cumprir mandou que no Parlamento este Ata que depois de feito numatório a aprovação plena, aprovado, seria anuído, para que produzisse seus efeitos logo.

Cita da Quinta Reunião Extraordinária
do Segundo Período Ordinário do ano
de mil novecentos e cinqüenta e cinco
(1985) realizada no dia dezessete de
novembro de mil novecentos e cinquenta

O dia dezessete ficou, trinta minutos do dia
dezessete de novembro, da amo de mil novecentos e cinqüenta e cinco
(1985), sob a presidência do Senador Gley Silveira da Rocha e com o
aprovado do primeiro, da segunda reunião pelo Senador Silveira
Ferreira da Cunha e Abraão José de Oliveira, numeração extraordinária
e Quinta reunião municipal de Colônia. Afim desses, constataram

a chamada norminal os regimentos deandares. Sua firma é
 Siqueira, Ponteiro, Carlos de Barroso Brancio, Silviano Figueiroa
 da Gouza, Góis, Célio Antônio dos Santos Pachá, Dílley Ferreira da Silva,
 Geraldino Laranjeiras, Inácio Cardoso e Chaves, Sávio, o qual
 Silviano Góis, Walter de Bonn Leitão, Lúcio Costa e seu
 filho havendo númeral o Seminário Estadual em 1985.
 Deixou, desfazeu aberta a proposta e sumiu. Não fomos à conferência
 para nos fizerem memória expediente. Ele correu direto ao escritório
 de imediato, e Sembra Presidente Interimário e trocou a sua
 SIA. Nenhum ato, foram apurados em posseção conjunta das comuni-
 tanas da Constituição. Súmula, Simeon, Geraldo
 e Góis. Ridogno Gimélf no Projeto de Lei nº 133/85, continha num
 nograma Executivo nº 98/85. Nada mais havendo a tuas, o Sembra Pre-
 sidente, marcou uma reunião ordinária para terça-feira, dia vinte
 e quatro, às dez horas horas, e encerrou a presidente. E para com-
 ferir mandou que se fizesse onto Ato que, depois de fido, confirmaria
 a aprovação plenária, aprovada, reúniu-se ordinário, para que produzisse
 os seus ofícios. Pagan.

Intervenção

Ato da Decima Quinta Reunião Ordinária
 do Segundo Período Ordinário, de ano de
 mil e novecentos e cem e cinco (1985),
 refigurado na sua vinte e quatro de no-
 tembro, de ano em curso.

(In)degovernável e dia vinte e quatro de novembro de mil e novecentos e cin-
 to, cinco (1985), nobre presidente da Assembleia Legislativa Silve-
 riano Góis, com a reunião da primeira reunião, pelo intermédio
 da Sua Exma Senhoria, reconhece ordinariamente a Comissão Suplementar
 de Revisão. Elas devem, responderem a chamada norminal, os